



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 66/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2022, EM FACE DA MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo na [Lei Orgânica](#) do Município, determina:

CONSIDERANDO que a empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, foi devidamente convocada para assinatura do contrato, contudo manteve-se inerte, extrapolando o prazo previsto no edital em seu item 24.1., sem ter requerido a prorrogação estabelecido no item 24.3.

CONSIDERANDO que há necessidade de dar cumprimento ao Termo de Convênio nº 102525/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Novais, que objetiva a transferência de recursos para Praça, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO ainda que, em tese, o que se verifica nos autos é passível de sanção pelo descumprimento total da obrigação assumida (art. 81 da lei 8666/93), sujeitando-se, portanto, às penalidades legalmente estabelecidas (art. 87 e 88 c/c item 23 do edital da TP nº 08/2022),

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador para averiguar se a conduta da empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.545.614/001-63, é passível das penalidades legalmente estabelecidas (art. 87 e 88 c/c item 23 da TP nº 08/2022).

Art. 2º - O processo administrativo deverá seguir as normas legais, atentando ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 29 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos